



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000288/2025 - DE 19/02/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado gratificação de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 78, alínea "c" da LC nº 003/2011, de 06 de setembro de 2011, LC nº 031, de 12 de julho de 2017 e Ofício nº 000020/2025, a saber:

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS

- Carlos Gustavo Perini: matrícula 4860

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

